



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA (GT-VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA)**

### **Instituição:**

Ato Executivo TJ nº 174/2024, publicado do DJERJ de 31/07/2024.

### **Representante do TJRJ:**

Os membros do GT-VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA serão designados por Portaria do Presidente deste Tribunal.

### **Atribuições:**

O Grupo de Trabalho terá a atribuição principal de promover ações objetivando a garantia dos direitos de todas as mulheres, em especial, durante a gestação, parto e pós-parto, bem como à dignidade humana, à saúde e à tutela jurisdicional adequada de seus direitos, de modo a que se possa prevenir e coibir condutas de violência obstétrica no âmbito de atuação deste Tribunal, em todas as suas instâncias e âmbitos de atuação.